

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

■ ESTADO DE MINAS GERAIS ■

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150 Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade licitatória para a contratação das empresas EDGLEN CARLOS DOS SANOS 11336707682 para o item: SERVENTE I; MARCIO DE SOUZA SILVA 02510954601 para o item: PEDREIRO II; PAULO CESAR PEREIRA DE CAMPOS 79122400710 para o item: PEDREIRO I; ROBSON SANTOS SILVA 07189463674 para o item: SERVENTE II; RONALDO RODRIGUES DE LIMA 82741492620 para o item: SERRALHEIRO.

SANTANA DO DESERTO, 13 de março de 2020

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal